



Ano 12 Nº 3231

Divulgação segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Página 59

Publicação terça-feira, 19 de dezembro de 2023

PORTARIA

PORTARIA 34/2023

Portaria Nº 034/2023

CONCEDE FÉRIAS A SENHORITA EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

O Sr. ELDER GOBBI Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias a funcionária EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

Art. 2º. As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, que será usufruída entre o dia 02 à 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

ELDER GOBBI

Presidente

JONATHAN RAMOS MEDEIROS

1º Secretário

PORTARIA 35/2023

Portaria Nº 035/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE VIGIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

O Sr. ELDER GOBBI Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias ao funcionário FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de VIGIA na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. A fórmula ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, que será gozada entre o dia 02 à 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se

Elder Gobbi

Presidente

Jonathan Ramos Medeiros

1º Secretário

PORTARIA 36/2023

PORTRARIA Nº 036/2023

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial por 03 (Três) dias e da outras providências.

O Sr. Elder Gobbi Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por três dias, em razão do falecimento do Sr. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, pioneiro do município de Tapurah e pai de vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Tapurah por dois mandatos.

Art. 2º. Fica suspenso os serviços administrativos desta Casa de Leis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.